

Decreto N° 07 - de 19 de Janeiro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 177.177,80 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1243, 23 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 177.177,80 (cento e setenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e oitenta centavos) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDEB

2.03.02.12.365.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL - - - - - R\$ 59.360,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 59.360,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 59.360,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.660.000 - 4.4.90.52.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 12.817,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.817,80

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 12.817,80

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.11.01.15.451.0011.1.0022-1.700.000 - 4.4.90.51.00 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 105.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 105.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 105.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 177.177,80

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 177.177,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0000.9.0001-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS - - - - - R\$ 59.360,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 59.360,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 59.360,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.07.01.08.244.0008.2.0060-1.660.000 - 3.3.90.30.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS - - - - - R\$ 12.817,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 12.817,80

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 12.817,80

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.11.01.17.512.0012.1.0028-1.700.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO ,REFORMA E MANUTENÇÃO DA REDE DE ESGOTOS - - - - - R\$ 105.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 105.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 105.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 177.177,80

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 177.177,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 19 de Janeiro de 2026

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00